

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.000/2025**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Escola de Educação Básica Coopesg Robusta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.492/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-DWG8R/CEE-ES nº. 139/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerário formativo em Humanidades e STEAM, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, no turno matutino, na Escola de Educação Básica Coopesg Robusta, situada na Rua Mário Frederico Zanotelli, nº 86, Bairro Jovelino Souza Valentim, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha-COOPESG, CNPJ sob o nº 36.351.351/0001-94, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação